

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Thalita Russo Olegário – Diretora do Departamento Social, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2022, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	LAR VOVÓ QUERUBINA		
CNPJ:	45.323.953/0001-29		
Responsável pela Entidade:	ADRIANA VALIM VIANNA PIMENTA	CPF:	086.695.648-40
Tipo de Repasse:	Termo de Colaboração	Nº do Termo:	003/2018
Municipal/Federal/Estadual		Nº do Aditivo:	4º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava, localizada na Rua Pedro José de Araujo, nº 265, Centro, CEP: 14.540-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 1º, da Alteração Total do Estatuto Social da Entidade, a Associação Lar Vovó Querubina, tem por finalidade:

- Promover a emancipação e protagonismo social de seus usuários e assegurar os direitos das crianças e adolescentes;
- Tem por finalidade primordial e principal prestar serviços no âmbito da Assistência Social, com promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- O trabalho realizado pela entidade é organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Visa a fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O trabalho é realizado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Política de Assistência Social e outras diretrizes o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Lei 13.019/14 e demais legislações da Assistência Social.
- O trabalho realizado pela entidade será organizado em grupos a partir de percursos de modo a garantir o protagonismo e a emancipação social de seus usuários.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta entidade, tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, de todas as classes sociais, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
248/22	MUNICIPAL	31/01/2022	1.500,00
1034/22	MUNICIPAL	11/02/2022	1.500,00
2164/22	MUNICIPAL	22/03/2022	1.500,00
3611/22	MUNICIPAL	26/04/2022	1.500,00
5043/22	MUNICIPAL	11/05/2022	1.500,00
6328/22	MUNICIPAL	15/06/2022	1.500,00
7455/22	MUNICIPAL	12/07/2022	1.500,00
8809/22	MUNICIPAL	08/08/2022	1.500,00
10552/22	MUNICIPAL	12/09/2022	1.500,00
12252/22	MUNICIPAL	11/10/2022	1.500,00
13645/22	MUNICIPAL	11/11/2022	1.500,00
14960/22	MUNICIPAL	08/12/2022	1.500,00
Total Repassado no Exercício			18.000,00
Receita com aplicações financeiras			
Recursos próprios aplicados pela entidade			148,13
Total disponível no exercício			18.148,13

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
249/22	FEDERAL	14/02/2022	2.200,00
250/22	FEDERAL	14/02/2022	350,00
1035/22	FEDERAL	14/02/2022	2.200,00
1036/22	FEDERAL	14/02/2022	350,00
2166/22	FEDERAL	22/03/2022	2.200,00
2167/22	FEDERAL	22/03/2022	350,00
3615/22	FEDERAL	26/04/2022	2.200,00
3616/22	FEDERAL	26/04/2022	350,00
5046/22	FEDERAL	11/05/2022	2.200,00
5047/22	FEDERAL	11/05/2022	350,00
6330/22	FEDERAL	15/06/2022	2.200,00
6331/22	FEDERAL	15/06/2022	350,00
7458/22	FEDERAL	12/07/2022	2.200,00
7459/22	FEDERAL	12/07/2022	350,00
8811/22	FEDERAL	08/08/2022	2.200,00
8812/22	FEDERAL	08/08/2022	350,00
10555/22	FEDERAL	12/09/2022	2.200,00
10557/22	FEDERAL	12/09/2022	350,00
12255/22	FEDERAL	11/10/2022	2.200,00
12256/22	FEDERAL	11/10/2022	350,00
13648/22	FEDERAL	11/11/2022	2.200,00
13650/22	FEDERAL	11/11/2022	350,00
14961/22	FEDERAL	08/12/2022	2.200,00
14962/22	FEDERAL	08/12/2022	350,00
Total Repassado no Exercício			30.600,00
Receita com aplicações financeiras			
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			30.600,00

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
1879/22	ESTADUAL	04/03/2022	3.676,00
2165/22	ESTADUAL	22/03/2022	1.838,00
3613/22	ESTADUAL	26/04/2022	1.838,00
5045/22	ESTADUAL	11/05/2022	1.838,00
6329/22	ESTADUAL	15/06/2022	1.838,00
7457/22	ESTADUAL	12/07/2022	1.838,00
8810/22	ESTADUAL	09/08/2022	1.838,00
10554/22	ESTADUAL	12/09/2022	1.838,00
12254/22	ESTADUAL	11/10/2022	1.838,00
13646/22	ESTADUAL	11/11/2022	1.838,00
14966/22	ESTADUAL	09/12/2022	1.838,00
Total Repassado no Exercício			22.056,00
Receita com aplicações financeiras			99,43
Recursos próprios aplicados pela entidade			2.918,68
Total disponível no exercício			25.074,11

IV- **Datas das respectivas prestações de contas**

As Prestações de Contas foram entregues em 10 de março de 2023, após ser cobrada por e-mail e solicitar prazo até a data apresentada. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Outros materiais de consumo	2504,46	0,00	2504,46	2504,46	0,00
Utilidades públicas	15371,08	0,00	15371,08	15371,08	0,00
Combustível	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	172,58	0,00	172,58	172,58	0,00
TOTAL	18148,13	0,00	18148,13	18148,13	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos	16125,00	0,00	16125,00	16125,00	0,00
Recursos humanos	13872,00	0,00	13872,00	13872,00	0,00
Outros materiais de consumo	415,00	0,00	415,00	0,00	415,00
TOTAL	30412,00	0,00	30412,00	30412,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Gêneros alimentícios	14.152,30		14.152,30	14.152,30	
Outros Materiais de Consumo	10.921,50		10.921,50	10.921,50	
TOTAL	25.073,80		25.073,80	25.073,80	

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Foram glosadas algumas notas fiscais dos meses de julho e agosto pagas com Recurso Estadual referentes a compras feitas sem apresentação das cotações, totalizando o valor de R\$2.918,68, a Entidade ressarciu esses gastos com recursos próprios na conta dos repasses. O saldo de R\$ 0,31 do Recurso Estadual foi devolvido ao Órgão Público, o saldo de R\$ 188,00 do Recurso Federal foi autorizado o uso no exercício de 2023 pela gestora do contrato e prefeito.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados em 2022 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

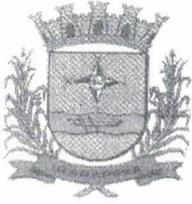
VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneadas as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

repassa, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21. A Srª. Giovana, analisou de forma consolidada o processo de celebração da parceria e, também, as prestações de contas, concluindo que os recursos foram aplicados para os fins programados pelo Termo de Colaboração firmado, ressaltando a legitimidade das prestações de contas.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2022, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 10 de março de 2023.

THALITA RUSSO OLEGARIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMILA LOREN DA MATA
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL